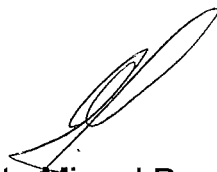


## **PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no parecer do Conselho Fiscal, que examinou o Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, manifesta-se favoravelmente em relação aos referidos documentos, ressalvados os fatos apontados pelo referido Conselho Fiscal em seu parecer e pelo relatório RAG Nº 052/2020, elaborado pela Auditoria Geral do Município do Rio de Janeiro, recomendando nesses termos, sua aprovação pela Assembleia Geral da Empresa.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020.



Roberto Miguel Pereira  
Presidente



Marluci Alves  
Conselheira



Vânia Carmo do Nascimento  
Conselheira